

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.345, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Educação Física e Esporte, 27 (vinte e sete) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Básico I G	Auxiliar de Manutenção/Obras	1
Básico I G	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Técnico I A	Secretário	2
Técnico I A	Técnico de Laboratório	3
Técnico I A	Técnico de Manutenção/Obras	1
Técnico I A	Técnico em Informática	1
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	3
Superior I A	Analista de Comunicação	1
Superior I A	Analista para Assuntos Administrativos	2
Superior I A	Contador	1
Superior I A	Educador	2
Superior I A	Especialista em Laboratório	8
Superior I A	Médico	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.23.39.4).

Portaria GR-4346, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, 23 (vinte e três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Técnico I A	Técnico de Enfermagem	1
Técnico I A	Técnico de Laboratório	2
Técnico I A	Técnico em Informática	1
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	2
Superior I A	Analista de Sistemas	1
Superior I A	Assistente Social	1
Superior I A	Bibliotecário	2
Superior I A	Contador	1
Superior I A	Especialista em Laboratório	2
Superior I A	Fonoaudiologia	10

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1642.25.0).

Portaria GR-4347, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Física, 28 (vinte e oito) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Básico I G	Auxiliar de Administração	1
Básico I G	Auxiliar de Manutenção/Obras	1
Técnico I A	Técnico de Laboratório	6
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	7
Técnico I A	Técnico em Informática	3
Técnico I A	Secretário	1
Superior I A	Físico	2
Superior I A	Especialista em Laboratório	7

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.819.43.3).

Portaria GR-4348, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola Politécnica, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Básico I G	Auxiliar de Administração	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.437.3.4).

Portaria GR-4349, de 10-8-2009
Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4138/2009, 1193066 (Básico I G - Auxiliar de Laboratório), fica redistribuído da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para a Escola Politécnica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.437.3.4).

Portaria GR-4350, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Superior I A	Analista de Sistemas	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.63.84.1).

Portaria GR-4351, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Superior I A	Analista de Sistemas	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.859.64.8).

Portaria GR-4352, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Centro de Informática de Ribeirão Preto, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1
Técnico I A	Técnico em Informática	2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.23.77.7).

Portaria GR-4353, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Básico I G	Auxiliar de Administração	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.227.61.7).

Portaria GR-4354, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Odontologia, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Técnico I A	Técnico de Laboratório	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.213.23.1).

Portaria GR-4355, de 10-8-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Dentística, Endodontia e Materiais Dentários	2
Prótese	1
Estomatologia	1
Fonoaudiologia	3
Ciências Biológicas	2
Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva	2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1640.25.7).

Portaria GR-4356, de 10-8-2009
Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4103/2009, 1155814 (Técnico I A - Secretário), fica redistribuído do Instituto de Geociências para a Comissão de Cooperação Internacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.24.1.3).

Portaria GR-4357, de 10-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Museu de Arte Contemporânea, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos	
Técnico I A	Secretário	1
Superior I A	Especialista em Pesquisa/Apoio Museu	1
Superior I A	Analista de Comunicação	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.71.32.1).

Portaria da Reitora, de 5-8-2009
Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/2002, SUKETERU NAGAMINE (Certificação 185/04, Portaria de 23/11/2004, publicada no D.O. de 27/11/2004 e retificada no D.O. de 30/11/2004), GEISE SIMIONATO DIOGO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-61, de 7-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132199	Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria	30/06/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.22815.1.5).

Portaria PRP-62, de 7-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar no 1074/2008 e Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP), 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132202	Prof. Dr. Ricardo Faria Ribeiro	30/06/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

Portaria PRP-63, de 7-8-2009
Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar no 1074/2008 e Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Biociências (IB), 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132210	Profa. Dra. Lucile Maria Floeter Winter	30/06/2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP no 2009.1.9020.1.2).

SECRETARIA GERAL

Comunicado
A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo comunica que a Reitora, à vista dos elementos integrantes do Processo 2009.1.18597.1.7, notadamente dos resultados, computados globalmente na Secretaria Geral, proclamou, nos termos da Portaria GR-4262, de 23-6-2009, o seguinte resultado da eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário: Marcello Ferreira dos Santos (COSEAS) - 1.797; Alexandre Pariol Filho (FD) - 1.756; André Luis Orlandin (CCRP) - 1.668; Marcos André de Almeida Santos (EACH) - 1.294; José Osmir Fornazieri (IQSC) - 1.039; Maria Cristina de Lourdes Guarnieri (CCSP) - 882; Luiz Henrique Barra (IQSC) - 793; Valquíria Aparecida de Oliveira Souza (HU) - 787; Renata Benedicto Prandini (HU) - 661; Paulo Ernesto Diaz Rocha (RUSP) - 645; Maria Adriano Ribeiro (HU) - 638; Carlos Alberto Pereira Bezerra (CCRP) - 522; Wladimir Rodrigues de Camargo (ESALQ) - 483; Sonia da Silva (HRAC) - 419; Eledy Grisel Helena Ferrari (IQSC) - 398; Amaury Martins (CCS) - 311; Aloísio Bernadete dos Santos (CCSP) - 235. Diante do resultado obtido, foram considerados eleitos: Titular: Marcello Ferreira dos Santos (COSEAS), Suplente: Marcos André de Almeida Santos (EACH); Titular: Alexandre Pariol Filho (FD), Suplente: José Osmir Fornazieri (IQSC); Titular: André Luis Orlandin (CCRP), Suplente: Maria Cristina de Lourdes Guarnieri (CCSP). (10-8-2009).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE MATERIAL
Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007, de 04/07/2008, justificamos que o pagamento para a empresa VB Gonçalves - ME, através da Nota de Empenho 00139925/2009, Processo 2009.1.19455.1.1, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Termo de Reti-Ratificação de Contrato
Processo: 2007.1.26579.1.3. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Personal Service Terceirização Ltda. Alteração: Primeira Reti-ratificação. Objeto: Retificar o 6º Termo de Aditamento firmado em 14/07/2008, em virtude da divergência detectada no percentual de acréscimo. Ficam sem efeitos as publicações do D.O. de 24/07/2009, 25/07/2009 e 28/07/2009. Data da assinatura: 14/05/2009.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comunicado
A Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da portaria GR-4.007-2008, justifica o atraso ocorrido no pagamento à empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda. Processo 2009.1.364.84.3, por problemas administrativos.
Primeiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato
Primeiro termo de reti-ratificação ao 1º termo de aditamento firmado em 16-10-2008, objetivando retificar a Cláusula: Terceira - Do Valor e dos Recursos. Valor: R\$ 310.348,42. Classificação Funcional: 12.122.100.5272. Despesa orçamentária: 33903061. Fonte de Recurso: Receita. Processo 2008.1.213.70.4. Pregão: 11-2008. Contrato 34-2008. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ 63.025.530-0098-37. Contratada: Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda, CNPJ 68.280.551-0001-90. Data da assinatura da 1ª reti-ratificação: 21-7-2009.

(Certificação 177/04, Portaria de 23/11/2004, publicada no D.O. de 27/11/2004 e retificada no D.O. de 30/11/2004) e DOUGLAS GARCIA ESCRIBANO (Certificação 69/06, Portaria de 02/06/2006, publicada no D.O. de 08/06/2006) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo da USP, através da modalidade de PREGÃO, que tenham como objeto a aquisição de Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial para a Universidade e Coordenadoria do Campus da Capital. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados ARIIVALDO ANTONIO AUGUSTO, IVANDY DA SILVA FILGUEIRAS, MARIA LUIZA MIRANDA, VICHNÚ MARQUES YOUNG e EZEQUIEL LEITE DE BARROS. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. Prot. USP 2009.5.149.49.4.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho do Coordenador, de 10-8-2009
Tornando sem efeito as publicações do D.O. (Caderno Poder Executivo, Seção I) dos dias 11-3-2009 (pág. 81) e 19-3-2009 (pág. 86) que se refere à homologação do Pregão 3-2009 da Coordenadoria de Assistência Social.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 10-8-2009
Designando os alunos:
Khalid Basher Mikha Tailche, a partir de 1º-8-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Árabe, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-034-2009 publicado no D.O. de 16-7-2009;
Jamila Nascimento da Silva, a partir de 6-08-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Francês, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-042-2008 publicado no D.O. de 29-11-2008;
Jucimara Sobreira de Campos e Narjara Ferreira Mitsuoka, a partir de 17-8-2009, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Línguas, no curso de extensão English on Campus, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-045-2008 publicado no D.O. de 13-12-2008;
Sandro Figueredo, Patrícia Pippa Defino, Viviane de Oliveira Gnutzmann, Jaqueline Araújo Nunes e Felipe Vale da Silva, a partir de 17-8-2009, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Línguas, no curso de extensão Alemão no Campus, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-031-2009 publicado no D.O. de 18-06-2009.

Comunicado
A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas comunica que o prazo de inscrição mencionado no artigo 6º da Portaria FFLCH-15, de 19-06-2009, relativo ao registro das candidaturas à eleição dos representantes das categorias de Professor Associado, Professor Doutor, Assistente e Auxiliar de Ensino junto a Congregação estão prorrogadas até o dia 14-08-2009.

Comunicado
Edital ATAC-DH-CAPH-041-2009.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 1 vaga para a função de Monitor, junto ao Departamento de História, no Centro de Apoio à Pesquisa em História.

Estarão abertas na secretaria do Centro de Apoio